

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A C ã O   N°194/72

Aprovado em 15/5/1972

PROCESSO CEE N°: 1192/68

INTERESSADO : FFCL DE RIO CLARO.

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Dejanira de Franceschi de Angelis.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo 1192/68, que trata do concurso de Doutorado em Ciências no Departamento de Química, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, realizado por Dejanira de Franceschi de Angelis, em 17.5.1972 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões examinadoras designadas, INDICA a homologação do resultado da defesa de tese em Doutorado da interessada.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Paulo Teixeira de Camargo, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente